

concurso em andamento e que guarde correlação remuneratória com o cartório que poderia ter sido escolhido, de acordo com sua classificação no certame.

Desse modo, nos termos do Capítulo X da re-ratificação do Edital em epígrafe e em cumprimento à referida decisão judicial, a EJEJ convoca a candidata **Eclenir Francisca de Souza** para a reunião pública de escolha dos serviços extrajudiciais vagos.

A reunião pública será realizada **no dia 06 de outubro de 2025, às 9h, no Auditório da EJEJ, localizado na Rua Manaus, 467, Térreo – Belo Horizonte/Minas Gerais**, devendo-se observar o seguinte:

- 1) A candidata deverá comparecer à reunião munida de documento de identidade. Não sendo possível o comparecimento pessoal, poderá ser representada por procurador, que deverá apresentar procuração por instrumento público específica para o exercício do direito de escolha/desistência, conforme subitem 1.3 do Capítulo X do Edital.
- 2) No horário de 9h, a candidata será credenciada, momento em que será entregue o Termo de Escolha/Desistência.
- 3) Após o credenciamento, terá início a reunião pública, devendo a candidata permanecer no auditório até que seja convocada para exercer o seu direito de escolha.
- 4) A candidata será convocada para exercer o direito de escolha observando-se o teor do acórdão proferido nos autos do **Mandado de Segurança nº 1.0000.24.358494-3/000**. A opção manifestada, mediante entrega do Termo de Escolha/Desistência devidamente preenchido, terá caráter definitivo, vedada a possibilidade de permuta, segunda opção ou qualquer outro tipo de modificação, conforme subitem 1.4 do Capítulo X do Edital.
- 5) Em caso de desistência após a escolha, o serviço escolhido irá para a lista das vagas do próximo concurso.
- 6) O não comparecimento da candidata no dia e hora determinados acarretará sua eliminação do certame, não sendo admitido qualquer pedido que importe adiamento da opção, conforme subitem 1.5 do Capítulo X do Edital.
- 7) No dispositivo do acórdão proferido no autos do **Mandado de Segurança nº 1.0000.24.358494-3/000**, a candidata poderá escolher "**serventia vaga, não inserida em concurso em andamento e que guarde correlação remuneratória com o cartório que poderia ter sido escolhido, de acordo com sua classificação no certame**".
- 8) A escolha de serviço que esteja *sub judice* será da inteira responsabilidade e risco da candidata, que não terá o direito de exercer nova opção em caso de ordem judicial determinando a exclusão do serviço, conforme subitem 1.6 do Capítulo X do Edital.

A EJEJ informa, outrossim, que os dados referentes a receitas, despesas, encargos e dívidas dos serviços vagos e que guardem "**correlação remuneratória com o cartório que poderia ter sido escolhido, de acordo com sua classificação no certame**" serão disponibilizados em link remetido por e-mail à candidata na data desta publicação.

A lista das serventias disponíveis para a escolha da candidata encontra-se ao final do Caderno Administrativo.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2025.

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ARAÇUAÍ, BARBACENA, BELO HORIZONTE, BETIM, BONFIM, BONFINÓPOLIS DE MINAS, BRUMADINHO, CAMPO BELO, CARATINGA, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, DIAMANTINA, DIVINÓPOLIS, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, ITABIRITO, ITAÚNA, JUIZ DE FORA, LAVRAS, MACHADO, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, MUZAMBINHO, NOVA LIMA, PARÁ DE MINAS, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO JOÃO DA PONTE, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, TUPACIGUARA, UBERABA, UBERLÂNDIA, VARGINHA, VESPASIANO E VISCONDE DO RIO BRANCO.

Edital nº 03/2025

De ordem do Excelentíssimo Desembargador Saulo Versiani Penna, Segundo Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, em atenção ao subitem 13.1, alínea "a", do edital em epígrafe, a EJEJ publica a relação das inscrições efetivadas, por curso, incluídas as inscrições às vagas reservadas às pessoas negras e àquelas com deficiência.

Em atenção aos subitens 4.9 e 4.10 do edital em epígrafe, a EJEJ publica também o resultado da análise dos pedidos de condição diferenciada e tempo adicional para realização da prova.

A relação das inscrições efetivadas e o resultado da análise dos pedidos de condição diferenciada e tempo adicional encontram-se ao final do caderno administrativo desta publicação.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2025.